

## **PRÉMIO ARTE JOVEM FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP 2019 CONCURSO PARA ALUNOS DE ARTES VISUAIS**

### **Carpe Diem Arte e Pesquisa**

O Carpe Diem Arte e Pesquisa (CDAP) é um projecto de produção cultural transversal de arte contemporânea e que visa propor novas direcções na praxis da curadoria e produção de cultura contemporânea. É um projecto sem fins lucrativos, vocacionado para a experimentação. Esta experimentação passa pela definição e execução das linhas curatoriais, que se alteram de acordo com o contexto existente, no sentido de depender: da proposta do artista, do financiamento desta e da sua adequação ao espaço.

### **Concurso**

O CDAP com o apoio da Fundação Millennium BCP [e do Centro Português de Serigrafia](#) lança, em 2019, um concurso-prémio dirigido a alunos dos cursos de artes visuais finalistas em 2019 e, também, a alunos que tenham terminado os cursos em 2018 ou 2017.

O concurso tem como objectivos:

- Dar a conhecer as mais recentes propostas dos artistas que acabam de entrar no mundo arte, dando assim uma visão mais alargada da produção artística nacional;
- Criar a oportunidade de realizar a primeira exposição de apresentação de trabalho, com acompanhamento curatorial, vendas e catálogo;
- Propor uma dinâmica mais competitiva entre as escolas;
- Cativar o mercado da arte, criando novas possibilidades de aquisição por colecionadores;
- Criar novos meios de divulgação e financiamento das actividades do CDAP, revertendo parte das vendas a favor da referida associação cultural.

### **Regulamento**

Elegibilidade e Processo de Candidatura

---

**CARPE  
DIEM**  
ARTE E PESQUISA

Podem concorrer alunos de cursos de artes visuais que terminem o seu curso em 2019 ou que o terminaram em 2018 ou 2017.

Os concorrentes podem participar com obras realizadas em vários media, como pintura, escultura, desenho, vídeo, gravura, instalação ou outros media de expressão contemporânea.

Os concorrentes deverão entregar portfólio com um máximo de 20 imagens em 1 ficheiro PDF, acompanhado de curriculum vitae actualizado e de uma descrição do trabalho em geral.

As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail [info@carpe.pt](mailto:info@carpe.pt) até às 23h59 do dia 1 de Maio de 2019.

A lista dos artistas seleccionados será anunciada na última semana de Maio no site e página do Facebook do CDAP. A exposição realizar-se-á em Junho de 2019 no espaço Centro Português de Serigrafia, em Lisboa, que apoia o projecto.

Para qualquer esclarecimento que seja necessário poderá ser usado o e-mail abaixo mencionado.

### **Júri**

As obras a concurso serão avaliadas pelo júri constituído por Daniel Silvo González ([ES](#)), Cristiana Tejo ([BR](#)), e Gwen Farrelly ([EUA](#)) que avaliará as propostas e fará uma escolha das obras para a exposição a realizar no ~~no~~ [CDAP](#).

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios: originalidade, criatividade, exequibilidade, relevância temática na contemporaneidade.

As decisões do Júri não são passíveis de qualquer apelo ou recurso.

### **Prémio**

Os artistas seleccionados terão as obras escolhidas pelo júri expostas no local da exposição dos finalistas: [a Galeria do Centro Português de Serigrafia em Lisboa.](#)—

De entre os artistas seleccionados um será premiado pelo mesmo júri, pela relevância e qualidade do seu trabalho. O prémio consiste numa viagem com estadia a uma cidade europeia de relevância no campo da arte contemporânea.

---

**CARPE  
DIEM**  
ARTE E PESQUISA

As obras expostas serão comercializadas, revertendo o valor de venda a favor do próprio artista e uma comissão de 150% a favor do CDAP.

### **Promoção e Divulgação**

A selecção das obras comporta a autorização dos artistas para a menção dos seus nomes e reprodução das imagens das suas obras nos meios de comunicação e divulgação do evento. Os artistas autorizam a reprodução das suas obras em campanhas de divulgação e merchandising que visem a promoção do evento, sem necessidade de comunicação prévia.

### **Levantamento e entrega das Obras**

Finda a exposição, será participado a todos os concorrentes o prazo de levantamento das obras. Caso as obras não sejam reclamadas no prazo estabelecido, o CDAP reserva-se o direito de lhes dar o destino que entender.

A entrega das obras vendidas aos compradores é da responsabilidade dos seus autores.

### **Casos Omissos**

Os casos omissos neste regulamento serão da responsabilidade exclusiva da Organização. Este regulamento rege-se pelos ditames da boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

### **CONTACTOS - CARPE DIEM ARTE E PESQUISA**

[www.facebook.com/carpe.diem.a.p](http://www.facebook.com/carpe.diem.a.p)

[info@carpe.pt](mailto:info@carpe.pt)

[www.carpe.pt](http://www.carpe.pt)

AJ